

Recb 19/05/2021

Lais Cristina Cássia Costa
Divisão de Licitações
Inscrição N° 4142-PMORGO

À Comissão Permanente de Licitação

Da Prefeitura de Santa Rita do Sapucaí - MG

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 078/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021

TIPO: “MENOR PREÇO GLOBAL” – REGIME: “EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE ESF-7 (ANTIGO PSF-7) NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO.

A empresa ORSI ENGENHARIA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ N.º 27.230.030/0001-40, Inscrição Estadual inscrita no n.º 002924015.00-99 com sede à Rua São Pedro, n.º 30 – Centro de Natércia – MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. JÚLIO CÉSAR ORSI JUNHO portador da Carteira de Identidade N.º 10.632.286 e do CPF N.º 037.417.436-90, vem perante V. Exa., solicitar entendimento do item 12.2 do edital em questão.

No item 12.2 do edital diz: “Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do Contrato, de efeitos extraordinários (álea econômica extraordinária e extracontratual).”

O que seriam os fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, prejudiciais a execução do Contrato?

Como exemplo:

Poderia ser que na planilha orçamentária apresentada no edital, um item qualquer, com valor de insumo abaixo do mercado, fosse reajustado com apresentação de NF?

ou

Um item qualquer, com quantidade inferior ao projeto apresentado no edital fosse reajustado?

Ou outro entendimento.



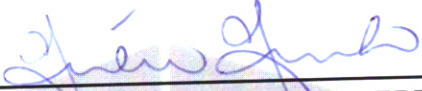
TEMPESTIVIDADE

A presente consulta plenamente tempestiva, uma vez que a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes se dará no dia 26 de maio de 2021, às 8h30min.

Nestes Termos,

Pede e espera resposta em tempo hábil para a participação do certame.

Natércia, 19 de maio de 2021.



ORSI ENGENHARIA EIRELI – EPP
27.230.030/0001-40
JÚLIO CÉSAR ORSI JUNHO
037.417.436-90